



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 348.833,00 - SMAIS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 348.833,00** (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0159 – Atenção Integral a Família – PAIF/CRAS”**, na ação **“4473 Manutenção de Atenção Integral a Família”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.14	Diárias - PC	48.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.30	Material de Consumo	65.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	25.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	60.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.333,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	1118*
		T o t a l	348.833,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.14	Diárias - PC	48.000,00	79422-8	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.30	Material de Consumo	65.000,00	79409-0	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	25.000,00	79429-5	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	60.000,00	79432-5	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.333,00	79441-4	1118*
12.02.08.244.159.4566	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	79413-9	1118*
		T o t a l	348.833,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

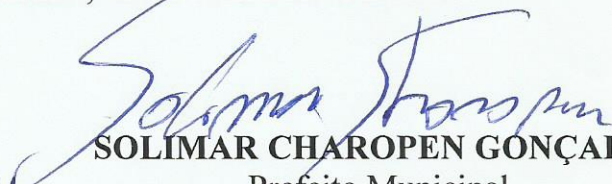
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 348.833,00 - SMAIS”.***

Justifica-se o pedido acima a fim de possibilitar a correção de dotações orçamentárias, as quais serão realizadas com a manutenção do CRAS do Armour e CRAS do Prado.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Memo nº 031/2017

Sant'Ana do Livramento, 20 de janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos **em regime de urgência** a abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 348.833,00** (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais), com inclusão na LOA- Lei Orçamentaria Anual de 2017, no programa **“0159 Atenção Integral a Família – PAIF/CRAS”** na ação **“4473 – Manutenção de Atenção Integral à Família”**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
12.02.08.244.159.4473	3339014	Diárias – Pessoal Civil	48.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3339030	Material de Consumo	65.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3339036	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3339039	* Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.333,00	1118*
12.02.08.244.159.4473	3339092	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	1118*
		Soma	348.833,00	

Recurso 1118 FNAS/PBI – PISO BASICO FIXO

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
12.02.08.244.159.4566	3339014	Diárias – Pessoal Civil	48.000,00	79422-8	1118*
12.02.08.244.159.4566	3339030	Material de Consumo	65.000,00	79409-0	1118*
12.02.08.244.159.4566	3339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	79429-5	1118*
12.02.08.244.159.4566	3339036	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00	79432-5	1118*
12.02.08.244.159.4566	3339039	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.333,00	79441-4	1118*
12.02.08.244.159.4566	3339092	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	79413-9	1118*
		Soma	348.833,00		

Recurso 1118 FNAS/PBI – PISO BASICO FIXO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em <u>24/01/17.</u>
Protocolo Nº <u>068</u>

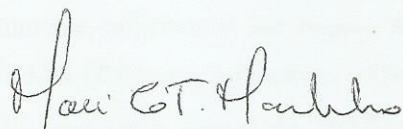
Ao dep. de
orçamento
Em 24/1/20
Wau B.T. H.

JUSTIFICATIVA

A abertura deste Crédito Especial se faz necessária para correção das dotações orçamentárias, nas quais são realizadas as despesas com a manutenção do Cras Armour e do Cras Prado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Atenciosamente,



Mari Elizabeth Trindade Machado

Vice-Prefeita e
Secretária da Sec. Mun. Geral de Governo

RECEBIDO EM
19/04/2017
15h 15m
15h 15m

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
19/04/2017
15h 15m